



Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 8)

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Seg, 09/12/2024 20:11

Para Vanessa Bertotti <vanessa@pelotense.com.br>

Cc pauloponte@pelotense.com.br <pauloponte@pelotense.com.br>; Cadastros Pelotense <cadastros@pelotense.com.br>; Fernando Canabarro <fernandocanabarro@ymail.com>

 2 anexos (17 MB)

Lote 11 - ERS 348 A.zip; Lote 10 - ERS 149 A.zip;

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.



24043500206184

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral do DAER/RS



24043500206184



Outlook

Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 1)

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Seg, 09/12/2024 17:48

Para brandalero@brasiliaguaiba.com.br <brandalero@brasiliaguaiba.com.br>

Cc Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto
<anadme@daer.rs.gov.br>

 2 anexos (17 MB)

Lote 10 - ERS 149 A.zip; Lote 11 - ERS 348 A.zip;

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.



24043500206184

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral do DAER/RS



24043500206184



Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 8)

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Seg, 09/12/2024 18:55

Para financeiro.poa@ecenengenharia.com.br <financeiro.poa@ecenengenharia.com.br>

Cc comercial@ecenengenharia.com.br <comercial@ecenengenharia.com.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>

 2 anexos (17 MB)

Lote 11 - ERS 348 A.zip; Lote 10 - ERS 149 A.zip;

CONVITE Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.



24043500206184

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral do DAER/RS



24043500206184



Outlook

Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 8)

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Seg, 09/12/2024 19:17

Para Coesul - Melissa <melissa@coesul.com.br>

Cc Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto
<anadme@daer.rs.gov.br>

 2 anexos (17 MB)

Lote 11 - ERS 348 A.zip; Lote 10 - ERS 149 A.zip;

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.



24043500206184

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral do DAER/RS



Convite - Aviso nº 02/DG/2024

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Seg, 09/12/2024 17:17

Para licitacoes@compactapav.com.br <licitacoes@compactapav.com.br>

Cc Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto
<anadme@daer.rs.gov.br>

 2 anexos (17 MB)

Lote 10 - ERS 149 A.zip; Lote 11 - ERS 348 A.zip;

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.



24043500206184

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral do DAER/RS



Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 4)

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Seg, 09/12/2024 19:59

Para lcm@lcmconstrucao.com.br <lcm@lcmconstrucao.com.br>

Cc licitacao@lcmconstrucao.com.br <licitacao@lcmconstrucao.com.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>

 2 anexos (17 MB)

Lote 11 - ERS 348 A.zip; Lote 10 - ERS 149 A.zip;

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.



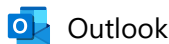
24043500206184

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral do DAER/RS



24043500206184



Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 4)

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Seg, 09/12/2024 20:07

Para Sandra Scariot <licitacoes@tracado.com.br>

Cc Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto
<anadme@daer.rs.gov.br>

 3 anexos (18 MB)

Lote 11 - ERS 348 A.zip; Lote 13 - ERS 437 A.zip; Lote 14 - ERS 437 B.zip;

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.



24043500206184

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral do DAER/RS



Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 2)

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Seg, 09/12/2024 17:39

Para gustavo.fermino@maceng.com.br <gustavo.fermino@maceng.com.br>

Cc mac.orcamentos@maceng.com.br <mac.orcamentos@maceng.com.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

 2 anexos (17 MB)

Lote 11 - ERS 348 A.zip; Lote 10 - ERS 149 A.zip;

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

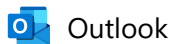
Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.



24043500206184

Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral do DAER/RS



Outlook

Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 8)

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Seg, 09/12/2024 18:28

Para jessica.rodzinski@rgsengenharia.com.br <jessica.rodzinski@rgsengenharia.com.br>

Cc licitacoes@rgsengenharia.com.br <licitacoes@rgsengenharia.com.br>; rafael@rgsengenharia.com.br <rafael@rgsengenharia.com.br>

 2 anexos (17 MB)

Lote 11 - ERS 348 A.zip; Lote 10 - ERS 149 A.zip;

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do **Chamamento Público nº 02/DG/2024**. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no **Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração**, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.



Eng.º Luciano Faustino da Silva

Diretor Geral do DAER/RS